



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240146

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240146,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA MEGA AUTO CENTER
LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e MEGA AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.101.048/0001-29, sediado na AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do CPF 708.883.022-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 12-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ: CNPJ 22.101.048/0001-29
ENDEREÇO: AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000
REPRESENTANTE: BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
031188	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	JOGO	12,00	152,049	1.824,59
031189	PASTILHA DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M arca.: GENUINA	JOGO	12,00	94,246	1.130,95
031190	CILINDRO DE FREIO DE RODA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	77,281	618,25
031191	CILINDRO MESTRE DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	6,00	293,768	1.762,61
031192	DISCO DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc a.: GENUINA	UNIDADE	12,00	126,197	1.514,36

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



031193	TAMBOR DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	148,888	1.786,66
031194	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	149,386	1.792,63
031195	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	155,546	1.866,55
031196	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	KIT	4,00	487,575	1.950,30
031197	CABO DO FREIO DE MÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3,00	156,910	470,73
031198	CABO DE EMBREAGEM (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	3,00	154,457	463,37
031199	CABO DO CAPÔ (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	3,00	206,093	618,28
031200	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3,00	380,240	1.140,72
031201	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	3,00	383,853	1.151,56
031202	RETROVISOR LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	4,00	150,538	602,15
031203	MACANETA LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	90,043	360,17
031204	TAPETE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	JOGO	3,00	87,217	261,65
031205	BOBINA DA PARTIDA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	212,035	424,07
031206	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	809,945	1.619,89
031207	ALTERNADOR 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	739,560	1.479,12
031208	CABOS DE VELAS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	JOGO	6,00	127,172	763,03
031209	VELAS DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	JOGO	6,00	88,092	528,55
031210	SENSOR DE ROTAÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	4,00	285,818	1.143,27
031211	CHAVE DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	360,965	721,93
031212	CHAVE DE SETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	401,400	802,80
031213	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	1.919,425	3.838,85
031214	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	4,00	110,895	443,58
031215	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	4,00	115,273	461,09
031216	FILTRO DE AR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	45,036	540,43
031217	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	27,810	333,72
031218	FILTRO DE COMBUSTIVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	45,589	547,07
031219	FILTRO DO AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	29,268	351,22
031220	CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	181,248	724,99
031221	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	116,165	464,66
031222	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	4,00	200,510	802,04
031223	BICO INJETOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	8,00	341,328	2.730,62
031224	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	30,00	20,048	601,44
031225	EIXO DE COMANDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	838,810	1.677,62
031226	CAIXA DE MARCHA COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	2.702,460	5.404,92
031227	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	KIT	8,00	474,068	3.792,54
031228	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).	JOGO	3,00	573,037	1.719,11
031229	JUNTA CABECOTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	3,00	196,850	590,55
031230	BRONZE MANCAL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	JOGO	3,00	284,917	854,75
031231	BRONZE BIELA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	JOGO	3,00	213,260	639,78
031232	CABECOTE DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).:	UNIDADE	2,00	1.930,900	3.861,80
031233	BANDEJA DIANTEIRA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	260,000	2.080,00
031234	CARTER DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	320,000	640,00
031235	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	JOGO	10,00	88,091	880,91
031236	PROTECTOR DO CÂRTER (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	152,000	304,00
031237	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	773,000	1.546,00
031238	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	776,000	1.552,00
031239	RODA DE FERRO, ARO 14 (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	146,000	1.168,00
031240	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	900,000	1.800,00
031241	RADIADOR COMPLETO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	750,000	1.500,00
031242	COMPRESOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
031243	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	780,000	1.560,00
031244	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	2,00	1.000,000	2.000,00
031245	COXIM DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	200,000	2.400,00
031246	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	240,000	1.920,00
031247	AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	230,000	1.840,00
031248	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	100,000	1.200,00
031249	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	150,000	1.200,00
031250	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	150,000	1.200,00
031251	PIVÔ DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	75,839	910,07

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



031252	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	290,000	2.320,00
031253	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	280,000	1.120,00
034437	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	260,000	1.040,00
034438	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	260,000	1.040,00
VALOR GLOBAL R\$					88.599,95

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 88.599,95 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manutenção dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção d Oferta do PAIF.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF.

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ 22.101.048/0001-29
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL